



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 10 (dez) réguas de tomadas para Rack 19", conforme descrição, com garantia mínima de um ano oferecida ou pelo fabricante ou pela empresa contratada.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O presente termo de referência tem como objeto a compra de réguas de tomadas para Rack de 19" com a finalidade de ligar os equipamentos presentes nos racks de Servidores do SAAE Jacareí. As réguas atualmente utilizadas nos racks tem padrão antigo de tomada e isso vem dificultando o uso de equipamentos novos e reduzindo a segurança com uso de adaptadores. A aquisição de novas réguas garantirá assim, o correto funcionamento de toda a estrutura de rede, servidores, internet e telefonia da Autarquia. Além disso, na sede do SAAE, atualmente não possuímos tomadas livres nos Racks, devido a aquisição de equipamentos novos.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS;

Régua de Tomadas (Calha de Tomadas) – QUANTIDADE: 04 UNIDADES

- Largura: 19" (polegadas);
- Conexão de entrada: Plugue NBR 14136;
- Conexão de saída: 10 tomadas NBR 14136 (20A);
- Quantidade mínima de tomadas (por régua): 10 tomadas;
- Tensão entrada/saída: Bivolt automático 110/220v;
- Cabo de alimentação: 2,5 metros;
- Montadas com barramento metálico.
- Cantoneira giratória para quatro posições de fixação;

3. DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. A empresa vencedora deverá fornecer as réguas novas, com todas as especificações técnicas exigidas, com embalagem original e com proteção adequada no transporte;

3.2. Deverá obedecer aos quantitativos expostos neste documento;

3.3. No custo da proposta apresentada deverão estar inclusos todos os impostos, encargos sociais e transportes;



3.4. Material posto no Almoxarifado do SAAE Jacareí;

- i. A entrega será realizada na Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, nº 1228 – Residencial Parque dos Sinos – Jacareí – SP, CEP: 12328-513. O objeto desta licitação deverá ser entregue em no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Autorização de Fornecimento (AF). Qualquer alteração nesse prazo deverá ser comunicada a Unidade de Compras e Licitações do SAAE Jacareí. A empresa deverá garantir a qualidade do produto. O mesmo deverá atender as especificações solicitadas, caso contrário será devolvido.
- ii. A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que vier a ser recusado dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de três dias.

3.5. Todos os materiais deverão estar de acordo com as exigências das normas ABNT.

4. DA GARANTIA

- 4.1. Os itens deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.
- 4.2. A constatação de irregularidades, observadas mesmo depois do recebimento definitivo ou pagamento, obriga a contratada a efetuar as substituições do item, em no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da reclamação, arcando com todas as despesas decorrentes.

5. DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.
01	régua de tomadas para Rack 19"	10

6. OBRIGAÇÕES DO SAAE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos da proposta;
- 6.2. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução deste termo, fixando prazo para a sua correção;
- 6.3. Pagar à CONTRATADA o valor do objeto na forma do contrato;
- 6.4. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza.
- 7.3. Cumprir com o prazo de entrega especificado em contrato.

8. PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de acordo com as normas interna da Autarquia.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma e o critério de seleção de fornecedor a ser definido pela Unidade de Licitações e Compras.

10. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo estimado da contratação será informado pela Unidade de Licitações e Compras.

Jacareí, 19 de fevereiro de 2025.

Joyce da Silva Cordeiro

Supervisora da Unidade de Tecnologia da Informação

Eric dos Santos Burgomeister

Diretor de Departamento Administrativo